



DECRETO N° 1351, DE 20 DE JULHO DE 2021 - LEI N.986

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências
JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				123.000,00
02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA	
	82	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	83	10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL	
	129	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
	157	12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
	211	08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

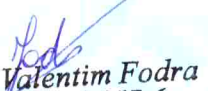


Anulação:

02	62	01	ATENÇÃO BÁSICA			
	84		10.301.0011.0232.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-95.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL			
	122		12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL		-15.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			200 000	EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos		
02	63	06	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	152		12.361.0007.0122.0000	TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	00100
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	64	01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			
	216		08.244.0010.0202.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
Anulação (-)						-123.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernão, 20 de julho de 2021.


José Valentim Fodra
RG: 7.962.857-6
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão - Data supra.